



Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (10/09/2021), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a apresentação do Requerimento nº0120/2021, de autoria do Vereador Claudimar; Requerimentos nºs0121 e 0122/2021, de autoria do Vereador Nevilson; Requerimento nº0123/2021, de autoria do Vereador Danilo; e Requerimentos nºs0124 e 0125/2021, de autoria do Vereador Tiago. Na sequência, o Senhor Presidente declarou que o momento é oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação o Projeto de Lei nº057/2021 que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Lei nº2.665/2020, para regularização dos lotes do loteamento Primavera II no Município do Prata e contém outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº059/2021 que "Institui a língua brasileira de sinais (libras) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal do Prata", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº062/2021 que "Dispõe sobre a criação da semana municipal da agricultura familiar no Município e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº063/2021 que "Dispõe sobre o programa crianças seguras nas escolas da rede pública de ensino do Município", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº064/2021 que "Institui no Município a Lei Silmone Lúcia da Silva Cardoso (Moninha), que dispõe sobre o dia e a semana da acessibilidade e dá outras providências", de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; Projeto de Lei nº065/2021



que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no Município”, de autoria do Vereador Claudimar; e Projeto de Lei nº066/2021 que “Institui a semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no município”, de autoria do Vereador Claudimar. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados para as comissões pertinentes. A seguir, fez-se a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual opinou favoravelmente pela tramitação da Emenda nº001/2021 e Emenda Supressiva nº002/2021, ambas de autoria do Vereador Nevilson Ribeiro da Silva sobre o Projeto de Lei nº031/2021 que “Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências”. Em seguida, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº045/2021 que “Cria no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa “Agora a Casa é sua” em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Prosseguindo, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº055/2021 que “Institui a semana da luta contra a violência doméstica e familiar no Município do Prata-MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose; e Projeto de Lei nº056/2021 que “Cria mecanismos para adoção de medidas preventivas e de auxílio a mulher em situação de assédio ou violência, com a implantação da campanha de cooperação e código sinal vermelho, como forma de pedido de socorro a serem adotadas por bares, restaurantes, casas noturnas e similares no âmbito do Município do Prata-MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão o Requerimento nº0120/2021, de autoria do Vereador Claudimar, submetido a votação simbólica foi aprovado por unanimidade; Requerimentos nºs0121 e 0122/2021, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade; Requerimento nº0123/2021,



de autoria do Vereador Danilo, submetido a votação simbólica foi aprovado por unanimidade; e Requerimentos nºs 0124 e 0125/2021, de autoria do Vereador Tiago, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em discussão a Emenda nº 001/2021, de autoria do Vereador Nevilson Ribeiro da Silva ao Projeto de Lei nº 031/2021 que “Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências”, tendo o Vereador Fábio Eustáquio Pereira pedido vista do mesmo, a qual foi concedida pelo Senhor Presidente. Em discussão a Emenda Supressiva nº 002/2021, de autoria do Vereador Nevilson Ribeiro da Silva ao Projeto de Lei nº 031/2021 que “Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências”, tendo o Vereador Fábio Eustáquio Pereira pedido vista do mesmo, a qual foi concedida pelo Senhor Presidente. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 045/2021 que “Cria no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa “Agora a Casa é sua” em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 055/2021 que “Institui a semana da luta contra a violência doméstica e familiar no Município do Prata-MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 056/2021 que “Cria mecanismos para adoção de medidas preventivas e de auxílio a mulher em situação de assédio ou violência, com a implantação da campanha de cooperação e código sinal vermelho, como forma de pedido de socorro a serem adotadas por bares, restaurantes, casas noturnas e similares no âmbito do Município do Prata-MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 044/2021 que “Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural em espaço público com teor pornográfico no Município do Prata-MG e dá outras



providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº050/2021 que “Cria o serviço de transporte coletivo municipal gratuito na zona rural municipal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº053/2021 que “Institui a Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município do Prata, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores: Donilson Nunes Silva, Danilo Silva Vieira, Tiago Nunes Menezes da Silva, Ane Rose Vieira Freitas, Ozanan de Oliveira Macedo, Cleiton Dias da Silva, Nevilson Ribeiro da Silva, Jair Pires, e Artur Bruno Lemes Menezes. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 10 de setembro de 2021.